

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:
Custo: 3000 euros em suporte papel; 50 euros em suporte digital, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Pagamento em dinheiro ou cheque a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/07/2006.

Anexo A**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Endereço postal:
Avenida Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+351 259309370.
À atenção de:
Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alexandre Chaves.
Telefone:
+351 259309370.
Fax:
+351 259309379.
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Endereço internet:
www.aguas-tmad.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Endereço postal:
Avenida Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+351 259309370.
À atenção de:
Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alexandre Chaves.
Telefone:
+351 259309370.
Fax:
+351 259309379.
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Endereço internet:
www.aguas-tmad.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Endereço postal:
Avenida Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+351 259309370.
À atenção de:
Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alexandre Chaves.
Telefone:
+351 259309370.
Fax:
+351 259309379.
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Endereço internet:
www.aguas-tmad.pt

28 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alexandre Chaves*.
1000304277

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.
Endereço postal:
Avenida Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+351 259309370.
À atenção de:
Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alexandre Chaves.
Telefone:
+351 259309370.
Fax:
+351 259309379.
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.aguas-tmad.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I.
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II.
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos de direitos privado.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de execução da 2.ª fase de saneamento do Vale do Douro Norte.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.
Execução.
Principal local de execução: distrito de Vila Real.
Código NUTS: PT118.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente concurso tem por objecto a execução de sistemas interceptores e 3 estações de tratamento de água residuais pertencentes a 11 Subsistemas do Vale Douro Norte. As infra-estruturas (emissários gravíticos — EG; sistemas elevatórios — SE; estações de tratamento de águas residuais — ETAR) a construir estão discriminadas por Subsistema, no quadro seguinte:

Código: DN-01/02; Subsistema: Vila Real; EG (M): 7500 m; SE (N.º): 5; SE (m): 1570; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-01/02; Subsistema: Vila Real; EG (M): 7500 m; SE (N.º): 5; SE (m): 1570; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-01/02; Subsistema: Vila Real; EG (M): 7500 m; SE (N.º): 5; SE (m): 1570; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-01/02; Subsistema: Vila Real; EG (M): 7500 m; SE (N.º): 5; SE (m): 1570; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-01/02; Subsistema: Vila Real; EG (M): 7500 m; SE (N.º): 5; SE (m): 1570; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-01/02; Subsistema: Vila Real; EG (M): 7500 m; SE (N.º): 5; SE (m): 1570; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-03; Subsistema: Sabrosa; EG (M): -; SE (N.º): 1; SE (m): 630; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-04/05; Subsistema: Alijó-Favaio; EG (M): 925; SE (N.º): 1; SE (m): 390; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-04/05; Subsistema: Alijó-Favaio; EG (M): 925; SE (N.º): 1; SE (m): 390; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-06; Subsistema: Sanfins do Douro; EG (M): -; SE (N.º): 3; SE (m): 670; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-09; Subsistema: Mesão Frio; EG (M): 1070; SE (N.º): 3; SE (m): 500; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-10; Subsistema: Murça; EG (M): -; SE (N.º): 2; SE (m): 1150; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-13; Subsistema: S. J. Lobrigos — A. Corgos; EG (M): -; SE (N.º): 1; SE (m): 100; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;
Código: DN-14; Subsistema: Sever — Fontes; EG (M): 330; SE (N.º): -; SE (m): -; N.º ETAR (Hab. Residentes): -; -;-;

Código: DN-22; Subsistema: Moura Morta — Sedielos; EG (M): 7600; SE (N.º): 1; SE (m): 1380; N.º ETAR (Hab. Residentes): 1824:136:110;
Código: DN-23; Subsistema: V. Freires — Poiares; EG (M): 1915; SE (N.º): 1; SE (m): 720; N.º ETAR (Hab. Residentes): -:-:-;
Código: DN-26; Subsistema: Fornelos — Tuisendes; EG (M): 1900; SE (N.º): -; SE (m): -; N.º ETAR (Hab. Residentes): -:-:-;

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232420.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232440.

Vocabulário principal: 45232440.

Vocabulário principal: 45232423.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Execução de 11 sistemas interceptores e de 3 estações de tratamento de águas residuais.

O preço base do concurso é de 5 800 000 euros, com exclusão do IVA.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada em regime misto:

Por preço global quanto à construção civil e ao fornecimento e montagem do equipamento, das instalações eléctricas e da automação e instrumentação das ETAR;

Por série de preços para a execução dos emissários e das condutas elevatórias e, ainda, das obras de construção civil das estações elevatórias;

Por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento, das instalações eléctricas e da automação e instrumentação das estações elevatórias.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as condições seguintes:

Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem as habilitações seguintes:

i) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;

iii) 2.ª subcategoria da 5.ª categoria das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na presente alínea, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade e da sua capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade e da sua capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Os concorrentes não titulares quer de alvará emitido pelo IMOPPI, quer de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, e os que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios, conforme Portaria n.º 1075/2005, de 29 de Outubro.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas nesta alínea, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes, e ainda nos termos dos critérios seguintes:

a) Comprovação da execução, nos últimos cinco anos, de obra(s) de emissários e sistemas elevatórios e ETAR, cujo valor de cada obra realizada não seja inferior a 60% dos valores respectivos incluídos na proposta;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, sejam próprios, alugados ou sob qualquer forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e serviços técnicos a afectar à obra, estejam ou não, integrados na empresa;

Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com experiência comprovada de, pelo menos, cinco anos em direcção de obras.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço: 55;

Valia técnica da proposta: 35;

Cumprimento do prazo: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 13/10/2006.

Hora: 18.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/10/2006.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/10/2006.

Hora: 10.

Lugar: sede da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., Avenida Osna-bruck, 29, 5000-427 Vila Real.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Concelhos de Alijó, Sabrosa, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Vila Real.

Código NUTS: PT 117.

Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:

Custo: 3000 euros em suporte papel; 50 euros em suporte digital, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/07/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

À atenção de:

Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alexandre Chaves.

Telefone:

+351 259309370.

Fax:

+351 259309379.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

Endereço internet:

www.aguas-tmad.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

À atenção de:

Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alexandre Chaves.

Telefone:

+351 259309370.

Fax:

+351 259309379.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

Endereço internet:

www.aguas-tmad.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

À atenção de:

Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alexandre Chaves.

Telefone:

+351 259309370.

Fax:

+351 259309379.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

Endereço internet:

www.aguas-tmad.pt

31 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Chaves. 1000304304

CFPIMM — CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo CFPIMM — Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário	À atenção de
Endereço Rua do Centro de Formação Profissional, 40	Código postal 4580-493 Lordelo PRD
Localidade/Cidade Lordelo/Paredes	País Portugal
Telefone 255880480	Fax 255880489
Correio electrónico cfpimm@cfpimm.pt	Endereço Internet (URL) www.cfpimm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Obras de reparação de deficiências, correcções térmicas e correcções interiores no edifício do CFPIMM em Lordelo/Paredes — I e II fases.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Reparação, impermeabilização e isolamento térmico de coberturas e fachadas (I fase), além da revisão e renovação parcial de pavimentos, paredes e tectos (II fase).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua do Centro de Formação Profissional, 40, Lugar de Santa Marta, 4580-493 Lordelo PRD.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45211530 — 3.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Com extensão cerca de 6300 m² de coberturas, 5000 m² de fachadas (I fase); 200 m² de pavimentos, 2600 m² de tectos e 2800 m² de paredes (II fase).

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐ e/ou em dias ☒ 2 ☒ 5 ☒ a partir da data da consignação (para obras)